

RESOLUÇÃO Nº 01/93

"AUTORIZA A MESA DIRETORA FILIAR A CÂMARA MUNICIPAL NA ULFRÓ E UVERES"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO REALIZADA DIA 11 DE JANEIRO DE 1993, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA A MESA DIRETORA AUTORIZADA A FILIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA NA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA-OESTE - ULFRÓ -, E NA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERES, BEM COMO PAGAR AS CONTRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS DE AMBAS AS ASSOCIAÇÕES.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DE SESSÕES, MANOEL VIANA, 11 DE JANEIRO DE 1993.

"SIDINEI DURGANTE
SECRETÁRIO

JORGE TADEV MANARA
PRESIDENTE